



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2440

08 de Fevereiro de 2023

PG. 1/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “Prefeito João Soares Fragoso”

Praça da Matriz, 261 - Centro - Fone (044) 432-8500

CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 052/2023

de 08 de fevereiro de 2023

SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.006/2023, DE 23.01.2023 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA-PR.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de análise e reformulação do Termo de Referência - Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº.141/2022.

DECRETA

- Art. 1º - Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 006/2023, designada para o dia **13 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas**.
- Art. 2º - O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá comunicar as empresas interessadas sobre a presente suspensão, fornecendo-lhes cópia deste Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2440

08 de Fevereiro de 2023

PG. 2/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 036/2023

08 de fevereiro de 2023

Súmula: INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA SOBRE SUPOSTAS INFRAÇÃO PERPETRADA POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 002/2023 – Denúncia, expedido pela Ouvidoria de Saúde do Município de Nova Londrina/PR, na qual narra suposta irregularidade perpetrada por Servidor Público Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instaurada Sindicância Investigativa tendo por objeto apurar supostas infrações perpetradas por Servidor Público Municipal, de conformidade com o Ofício nº 002/2023 – Denúncia, Expedido pela Ouvidoria de Saúde de Nova Londrina/PR.

Art. 2º. Fica designada a Comissão de Condução da Sindicância Investigativa, composta por 03 (três) servidores efetivos estáveis, para conclusão dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, sendo admitida sua prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias exigirem.

Art. 3º. A Comissão terá como sede o Paço Municipal da Prefeitura do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, localizado na Praça da Matriz, 261, Centro, na Cidade de Nova Londrina/PR, sendo constituída pelos seguintes servidores, cabendo ao primeiro a sua Presidência:

- EDILSON SADA O SUGAWARA, ocupante do cargo de Médico Veterinário - Matrícula nº 94.901, lotado na Secretaria Municipal da Saúde;
- CRISTINA SAYURI TAKAHASHI ONISHI, ocupante do cargo de Secretário Administrativo - Matrícula nº 110.701, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
- CESAR ZORZI, ocupante do cargo de Farmacêutico - Matrícula nº 417629, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código q1mq4b neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2440

08 de Fevereiro de 2023

PG. 3/5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL MUNICIPAL Nº 004/2023

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 09 de fevereiro 2023, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjuge;**
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
- Exames Admissional: Médico no RH**

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome
62	LILIAN BRANDÃO DE OLIVEIRA

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2440

08 de Fevereiro de 2023

PG. 4/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 32/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 13/2023 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **SALAME & SALAME LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 81.036.170/0001-28, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA**, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código q1mq4b neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2440

08 de Fevereiro de 2023

PG. 5/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 32/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 13/2023, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023
Contratada: SALAME & SALAME LTDA CNPJ nº. 81.036.170/0001-28
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA.
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde

